

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 816, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa magistrada para responder
pela 21ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 0000027-89.2024.2.00.0802,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **LARISSA GABRIELLA LINS VICTOR LACERDA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente pela 21ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 13/06/2024